

Processo Nº ATOOrd-0001064-29.2014.5.06.0142 RECLAMANTE THIAGO VITOR BARBOZA  
ADVOGADO ADRIANO FELIPE CABRAL(OAB: 16374-D/PE) RECLAMADO AUTO VIACAO SANTA CRUZ  
LTDA ADVOGADO FELICIANA MARIA SILVA BILIO(OAB: 17348/PE) ADVOGADO JOSE CARLOS DA  
SILVA(OAB: 13760-D/PE) ADVOGADO FERNANDA CRISTINA MUNIZ CRUZ(OAB: 31118-D/PE)  
RECLAMADO SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO ADVOGADO  
ANTONIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER(OAB: 11839/PE) ADVOGADO KELMA CARVALHO DE  
FARIA COLLIER(OAB: 1053-B/PE) Intimado(s)/Citado(s): - THIAGO VITOR BARBOZA PODER  
JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO Executado(s): AUTO VIACAO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ:  
10.817.591/0001-48; SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO, CNPJ:  
09.759.606/0001-80 EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE\*  
O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ALEXANDRE FRANCO VIEIRA, Juiz(iza) do Trabalho da 2ª  
Vara do Trabalho de Jaboatão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele  
tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo,  
promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (\*por força do  
Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia  
21/09/2021, às 13:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo  
informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo  
especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja  
licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo  
leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 21/09/2021 no mesmo  
horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar,  
com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5%  
(cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente,  
desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s)  
bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance  
mínimo de 35 % em praça ÚNICA calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os  
percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado,  
ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá  
observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier  
a substituí-lo ou reformá-lo. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a  
impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem  
assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de  
melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de  
sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida  
ativa (art. 130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos  
Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. DESCRIÇÃO DO BEM: 01 LOTE DE  
TERRENO PRÓPRIO SOB N. 02(DOIS) DA QUADRA"O", DO LOTEAMENTO II PARQUE RIBEIRO DE BRITO,  
EM SUCUPIRA, DESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 12,0 m de FRENTE E FUNDOS, POR 25,0 m DE  
COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM ÁREA DE 300,0 m, LIMITANDO-SE NA FRENTE COM A  
RUA MANOEL BRANDÃO, FUNDOS COM O TERRENO BALDIO,LADO DIREITO COM A CASA 07, LADO  
ESQUERDO COM A CASA 19, AMBOS DA MESMA RUA E FUNDOS E FUNDOS COM TERRENO BALDIO,  
MATRÍCULA N. 49670, REGISTRADO NO 1 SERVIÇO REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
-PE. LOCALIZAÇÃO DO BEM: AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 300, SOCORRO, JABOATÃO DOS  
GUARARAPES-PE. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS)  
DATA DA PENHORA: 10/05/2021 FIEL DEPOSITÁRIO: TANIA GRIMALDI RESTRIÇÕES À  
ARREMATAÇÃO: NENHUMA VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 128.202,44 LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO:  
TANIA GRIMALDI SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: <http://www.taniagrimaldileiloes.com.br>  
Código para aferir autenticidade deste caderno: 169971 3270/2021 Tribunal Regional do Trabalho da  
6ª Região 2747 Data da Disponibilização: Terça-feira, 20 de Julho de 2021 ADVERTÊNCIA: Os  
litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem  
localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente

edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a). JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 20 de julho de 2021.

**Data da Disponibilização: Sexta-feira, 16 de Julho de 2021**